



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 27/2026

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, para que preste os seguintes esclarecimentos:

I – Qual a justificativa para o aumento dos valores cobrados a título de taxa de coleta de lixo no Município, especialmente em relação às entidades religiosas;

II – Se houve alteração na metodologia de cálculo da taxa, reclassificação de contribuintes, atualização cadastral ou qualquer outro fator que tenha impactado os valores lançados;

III – Se existe ato normativo, estudo técnico ou administrativo que tenha fundamentado eventual majoração ou alteração na forma de cobrança, encaminhando-se cópia integral dos documentos;

IV – Se houve autorização legislativa específica para eventual reajuste ou alteração na cobrança;

V – Se o aumento verificado atinge outras entidades e contribuintes em geral, ou se há incidência específica sobre determinados segmentos;

VI – Quais providências poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para revisão dos valores cobrados, caso constatadas inconsistências ou equívocos.

Justificativa:

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



O presente requerimento decorre das diversas reclamações recebidas por este parlamentar, especialmente por parte de igrejas da denominação católica, que relatam aumento significativo nos valores cobrados a título de taxa de coleta de lixo.

Causa estranheza o referido aumento, uma vez que, até o presente momento, não houve aprovação, por esta Casa Legislativa, de qualquer reajuste ou alteração normativa que justificasse a elevação dos valores cobrados, o que demanda esclarecimentos por parte do Poder Executivo.

A situação exige apuração detalhada, sobretudo para verificar se houve alteração nos critérios de cálculo, eventual reclassificação de contribuintes ou outra medida administrativa que tenha impactado os lançamentos, bem como para assegurar a legalidade, transparência e regularidade da cobrança tributária.

Diante disso, busca-se, com o presente requerimento, garantir o devido esclarecimento dos fatos, resguardar os interesses da coletividade e possibilitar a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa de providências para restabelecimento do atendimento adequado.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

ROBSON MICHEL RECH

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>